



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2009

DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e caput do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 948/2008, LOA - Lei Orçamentária Anual 2009, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V deste Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do § 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: A liberação das quotas deste cronograma ocorrerá de conformidade com o comportamento da receita, levando-se em consideração o percentual atingido em relação ao programado que norteará assim, a emissão dos empenhos para cada unidade ou órgão da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo III, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal em exercício, no âmbito de sua competência, procederá ao remanejamento dos limites entre:

- a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos.
- b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programa de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2008 terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Compete a Secretaria de Finanças do Município, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de janeiro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8481</u>
Data, <u>15/01/09</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA - 2009

POR ÓRGÃOS		POR GRUPOS DE DESPESA	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Poder Legislativo	768.000,00	Despesas Correntes	14.981.440,00
Poder Executivo	542.440,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.130.840,00
Secretaria de Administração	1.728.300,00	Juros e Encargos da Dívida	240.000,00
Secretaria de Finanças	1.384.941,00		
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	3.741.710,70	Outras Despesas Correntes	7.610.600,00
Secretaria de Saúde	3.905.300,00		
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.560.131,71	Despesas de Capital	1.451.021,71
Secretaria de Assistência Social	974.390,00	Investimentos	398.456,21
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação	785.089,30	Amortização da Dívida	415.575,50
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	192.700,00		
Fundo de Aposentadoria	1.385.226,14	Despesa intra-orçamentária	636.990,00
		Reserva de Contingência	535.767,14
Total	16.968.228,85	Total	16.968.228,85

Iporã-PR, 14 de janeiro de 2009

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8481
 Data, 15/01/09
aw
 Q FUNCIONÁRIO


 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Iporã
Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - 2009

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												Totais	
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Receitas Correntes	14.883.002,71														14.883.002,71
Receita Tributária	1.760.405,28	99.731,38	134.220,00	125.932,10	145.177,13	186.257,00	136.566,67	135.566,60	138.406,13	140.600,12	139.924,16	139.093,99	238.930,00	1.760.405,28	
Receita de Contribuições	312.510,00	20.170,00	25.570,00	24.840,00	27.220,00	31.270,00	24.600,00	24.240,00	24.300,00	22.710,00	23.190,00	26.360,00	38.040,00	312.510,00	
Receita Patrimonial	75.130,24	4.474,00	4.812,36	4.812,36	4.812,36	7.645,32	7.802,45	7.802,45	7.802,45	6.802,01	5.932,12	5.936,12	6.496,24	75.130,24	
Receita Agropecuária	3.645,95	197,65	298,70	287,80	320,90	365,15	242,80	310,95	298,50	284,95	304,20	280,55	453,80	3.645,95	
Receita Industrial	5.000,16	248,72	404,96	419,44	479,52	474,32	387,84	403,60	398,80	383,36	389,76	381,20	628,64	5.000,16	
Receita de Serviços	418.555,06	22.932,00	32.192,00	34.126,00	34.226,00	37.548,00	36.348,06	36.344,00	36.147,00	36.148,00	36.248,00	37.148,00	39.148,00	418.555,06	
Transferências Correntes	11.499.921,09	559.212,04	798.520,90	817.826,66	978.535,00	1.320.645,87	899.596,00	952.312,63	993.816,00	857.763,29	960.711,09	870.738,87	1.490.242,74	11.499.921,09	
Outras Receitas Correntes	807.834,93	50.302,00	53.401,96	59.809,00	59.700,00	90.203,12	66.547,44	66.632,00	75.343,80	71.040,93	67.320,00	70.904,88	76.629,80	807.834,93	
Receitas de Capital	700.000,00													700.000,00	
Operações de Crédito	700.000,00	0,00	0,00	150.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo de Aposentadoria	1.385.226,14													1.385.226,14	
Rec de Contrib Intra-Orçamentária	712.908,22	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,01	59.409,11	712.908,22	
Receita de Contribuições	524.739,70	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,30	43.728,40	524.739,70	
Receita Patrimonial	81.395,60	6.782,96	6.782,96	6.782,96	6.782,96	6.782,97	6.782,97	6.782,97	6.782,97	6.782,97	6.782,97	6.782,97	6.782,97	81.395,60	
Outras Receitas Correntes	66.182,62	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,21	5.515,31	66.182,62	
TOTAL RECEITAS	16.968.228,85	872.703,27	1.164.856,36	1.333.488,84	1.485.906,39	1.914.844,27	1.417.526,75	1.514.047,72	1.391.948,17	1.251.168,15	1.349.454,82	1.266.279,10	2.006.005,01	16.968.228,85	

Iporã-PR, 14 de janeiro de 2009


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito

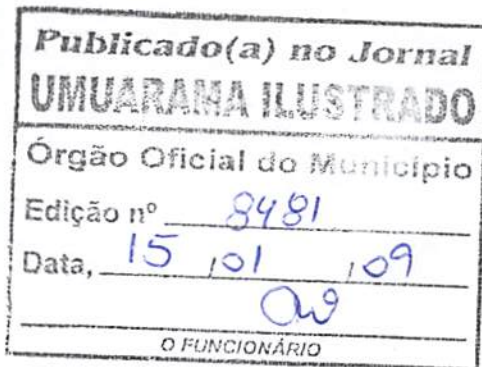
Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8481
 Data, 15 / 01 / 09
dw
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ANEXO III
Artigo 8º da LC nº 101/2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2009

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesa Fixada	Programação Mensal												Totais
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Poder Legislativo	768.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	768.000,00
Poder Executivo	542.440,00													542.440,00
Despesa Constitucionais		26.000,00	46.000,00	36.000,00	36.000,00	45.304,69	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	26.000,00	36.699,31	
Demais Despesas		9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	9.203,00	
Secret. de Administração	1.728.300,00													1.728.300,00
Despesa Constitucionais		55.840,00	67.240,00	89.840,00	89.840,00	126.740,00	99.840,00	99.740,00	69.740,00	69.650,00	70.740,00	69.650,00	78.650,00	
Demais Despesas		25.488,00	55.972,00	67.972,00	77.972,00	88.972,00	87.972,00	85.072,00	79.772,00	31.710,00	60.772,00	45.748,00	33.368,00	
Secret. de Finanças	1.160.975,50													1.160.975,50
Despesa Constitucionais		33.650,00	43.950,00	53.650,00	53.650,00	92.650,00	63.850,00	80.653,00	73.651,00	67.045,84	73.653,00	47.045,84	77.629,12	
Demais Despesas		20.271,10	27.880,40	30.804,40	38.804,40	50.804,40	28.804,40	40.804,20	30.804,40	24.805,40	30.804,40	37.160,60	38.149,60	
Reserva de Contingência	223.965,50													223.965,50
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-	30.656,19	58.507,30	17.441,47	117.360,54	
Secret. Educação, Cultura e Desporto	3.741.710,70													3.741.710,70
Despesa Constitucionais		185.192,00	182.744,00	198.191,00	251.201,87	314.197,00	211.397,00	223.879,72	218.893,70	190.191,00	160.591,00	209.191,00	186.204,16	
Demais Despesas		42.849,00	99.936,00	99.680,00	120.930,00	189.970,00	108.955,23	107.392,60	106.931,00	63.523,00	90.931,00	88.489,00	90.250,40	
Secretaria de Saúde	3.905.300,00													3.905.300,00
Despesa Constitucionais		150.265,00	160.385,00	177.295,00	187.295,00	207.295,00	187.295,00	210.295,00	207.295,00	170.280,00	170.295,00	170.280,00	291.280,00	
Demais Despesas		77.677,00	110.801,00	150.628,00	166.728,00	139.428,00	132.728,00	148.728,00	110.728,00	147.300,00	130.728,00	107.903,00	192.368,00	
Secret. Agricultura e Meio Ambiente	1.560.131,71													1.560.131,71
Despesa Constitucionais		29.950,00	69.950,00	79.952,00	79.952,00	135.952,00	77.952,00	94.952,00	69.952,00	60.690,00	109.952,00	87.000,00	148.251,71	
Demais Despesas		13.337,00	34.333,00	52.333,00	63.333,00	76.333,00	52.533,00	41.333,00	43.333,00	21.136,00	43.333,00	30.561,00	43.728,00	
Secret. de Serv. Urbanos, Obras e Viação	785.089,30													785.089,30
Despesa Constitucionais		16.270,00	20.272,13	30.272,00	30.272,00	68.270,39	30.272,00	30.270,39	30.272,00	54.000,00	30.272,00	33.000,00	35.718,35	
Demais Despesas		10.000,00	10.532,00	30.006,00	40.067,00	48.067,00	40.067,00	41.067,00	30.006,00	36.546,00	30.006,00	38.564,00	21.000,00	
Secret. do Trabalho e Assist. Social	974.390,00													974.390,00
Despesa Constitucionais		14.400,00	28.461,10	20.465,71	28.461,39	65.461,06	23.461,39	38.461,08	25.461,39	19.458,32	25.461,39	38.451,61	66.095,97	
Demais Despesas		10.525,79	25.411,35	35.411,35	35.411,35	69.411,35	55.411,35	54.411,35	65.420,30	57.188,02	56.420,35	48.805,20	66.461,83	
Secret. de Indústria, Comércio e Turismo	192.700,00													192.700,00
Despesa Constitucionais		-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	32.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Fundo de Aposentadoria	1.053.424,50													1.053.424,50
Despesa Constitucionais		87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	87.785,38	
Reserva de Contingência	311.801,64													311.801,64
Demais Despesas		20.000,00	-	-	5.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Total	16.968.228,85	872.703,27	1.164.856,36	1.333.488,84	1.485.906,39	1.914.844,27	1.417.526,75	1.514.047,72	1.391.948,17	1.251.168,15	1.349.454,82	1.266.279,10	2.006.005,01	16.968.228,85

Iporã-PR, 14 de janeiro de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito

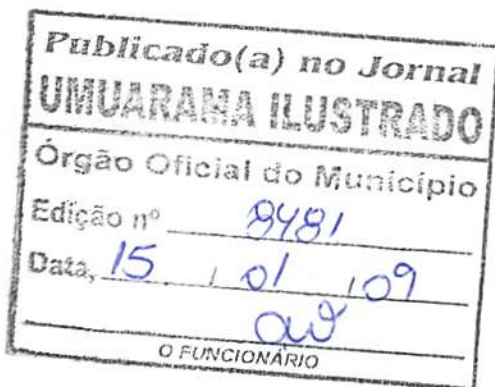


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Artigo 13º da LC nº 101/2000
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2009

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral da Receita						Totais
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
Receitas Correntes	14.883.002,71							14.883.002,71
Receita Tributária	1.760.405,28	233.951,38	271.109,23	322.823,67	273.972,73	280.524,28	378.023,99	1.760.405,28
Receita de Contribuições	312.510,00	45.740,00	52.060,00	55.870,00	48.540,00	45.900,00	64.400,00	312.510,00
Receita Patrimonial	75.130,24	9.286,36	9.624,72	15.447,77	15.604,90	12.734,13	12.432,36	75.130,24
Receita Agropecuária	3.645,95	496,35	608,70	607,95	609,45	589,15	734,35	3.645,95
Receita Industrial	5.000,16	653,68	898,96	862,16	802,40	773,12	1.009,84	5.000,16
Receita de Serviços	418.555,06	55.124,00	68.352,00	73.896,06	72.491,00	72.396,00	76.296,00	418.555,06
Transferências Correntes	11.499.921,09	1.357.732,94	1.796.361,66	2.220.241,87	1.946.128,63	1.818.474,38	2.360.981,61	11.499.921,09
Outras Receitas Correntes	807.834,93	103.703,96	119.509,00	156.750,56	141.975,80	138.360,93	147.534,68	807.834,93
Receitas de Capital	700.000,00							700.000,00
Operações de Crédito	700.000,00		270.000,00	255.000,00	175.000,00			700.000,00
Transferência de Capital	-							
Fundo de Aposentadoria	1.385.226,14	230.870,96	230.870,96	230.870,98	230.870,98	230.870,98	230.871,28	1.385.226,14
TOTAL RECEITAS	16.968.228,85	2.037.559,63	2.819.395,23	3.332.371,02	2.905.995,89	2.600.622,97	3.272.284,11	16.968.228,85

Iporã-PR, 14 de janeiro de 2009




CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Artigo 13º da LC nº 101/2000
ANEXO V

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVAZÃO E A SONEGAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valores
Ações ajuizadas para Cobrança de Dívida Ativa no exercício 2007	7	5.101,94
Número de Inscrições em Dívida Ativa no exercício 2007	1.690	282.184,21
Número de Contribuintes notificados individualmente	776	
Número de Parcelamento de Tributos	670	241.634,92

Medidas de combate à evasão e a sonegação de tributos:

Combate à Evasão

Ampliar as medidas de controle tributário através da aplicação de modernos recursos de informática e da dinamização e atualização do Cadastro Fiscal, além do aumento dos recursos humanos aplicados nas ações de fiscalização.

Combate à Sonegação:

Com a dinamização dos procedimentos fiscalizatórios procurar efetuar a cobrança dos tributos de forma mais eficaz através de métodos regulares de notificação aos inadimplentes e promovendo procedimentos de cobrança judicial dos renitentes.

Agilizar os executivos fiscais buscando disciplinar a cobrança de todos os tributos e ampliar a arrecadação através de campanhas de conscientização buscando premiar e conscientizar a comunidade da necessidade da solicitação da Nota Fiscal, tanto buscando ampliar os recursos provenientes do ICMS quanto os do ISSQN.

Iporã-PR, 14 de janeiro de 2009

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8481</u>
Data, <u>15</u> / <u>10</u> / <u>109</u>
<u>cu9</u>
O FUNCIONÁRIO


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito